

## RELATÓRIO

**PROCESSO:** 48500.003864/02-22

**INTERESSADO:** Agência Nacional de Energia Elétrica.

**ASSUNTO:** Alteração da definição do termo "Solicitante" e prorrogação do prazo para envio da 3ª Parte dos Planos de Universalização, contidos respectivamente nos arts. 2º e 6º da Resolução nº 223, de 29 de abril de 2003.

**RELATOR:** Diretor Isaac Pinto Averbuch

**RESPONSÁVEL:** Superintendência de Regulação da Comercialização da Eletricidade – SRC.

### I – DOS FATOS:

Em 29 de abril de 2003 a ANEEL publicou a Resolução nº 223, de 2003, a qual estabeleceu as condições gerais para elaboração dos Planos de Universalização de Energia Elétrica visando ao atendimento de novas unidades consumidoras, regulamentando o disposto nos artigos 14 e 15 da Lei nº 10.438, de 26 de abril de 2002, e fixando as responsabilidades das concessionárias e permissionárias de serviço público de distribuição de energia elétrica.

2. Em 25 de março de 2004 foi publicada a Resolução Normativa – REN nº 052, que alterou a Resolução nº 223, de 2003, incorporando as novas diretrizes estabelecidas pela Lei nº 10.762, de 11 de novembro de 2003.

3. Em 9 de julho de 2004 foi publicada a Resolução Normativa – REN nº 073, que introduziu ajustes na redação do art. 1º, § 2º do art. 6º e incisos II e III do art. 13 da Resolução nº 223, de 2003.

4. Em 30 de agosto de 2004 foi publicada a Resolução Normativa – REN nº 079, prorrogando o prazo para entrega da 2ª etapa dos Planos de Universalização de Energia Elétrica, de 31 de agosto para 15 de setembro de 2004.

5. Segundo o art. 6º, §1º da Resolução nº 223, de 2003, alterado pelas Resoluções Normativas nºs 052, 073 e 079, de 2004, a 3ª parte dos Planos de Universalização deverá ser encaminhada a esta Agência até 31 de março de 2005.

6. Por oportuno, existe a necessidade de tornar mais clara a definição do termo "Solicitante", inserido no art. 2º da Resolução nº 223, de 29 de abril de 2003, o qual tem sido objeto de constantes questionamentos por parte dos agentes envolvidos.

07. É o relatório.

Brasília, 28 de março de 2005.

**ISAAC PINTO AVERBUCH**  
Diretor